

PORTARIA N° 030/2019

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0161/2019 –
PREGÃO - RP 0089/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Considerando os princípios administrativos, em especial o da economicidade do erário público;

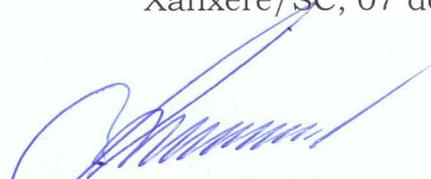
Considerando a justificativa e recomendação apresentada pelo Setor de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o Processo Licitatório 0161/2019 – Pregão – RP - 0089/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 07 de outubro de 2019.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal